



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO Nº 001/2023

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **DISFRUTTI PELOTAS COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 32.383.229/0001-49**, a análise do Processo Administrativo 110/2023, e das penalidades previstas na Lei 8666/1993, em seu artigo 87, III e Art. 7º da Lei nº10.520/2002; devidamente oportunizada a apresentação de defesa, e garantido o contraditório, **DECLARAMOS** a empresa acima citada está **IMPEDIDA** para contratar e licitar com a Administração Pública Municipal de Monte Belo do Sul, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da apresenta data.

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADENIR JOSÉ DALLÉ
44078676049
DN: cn=ADENIR JOSÉ DALLÉ 44078676049,
email=gabinete@montebelodosul.rs.gov.br, c=BR
Dados: 2023.03.10 09:39:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322